





**6ª CONFERÊNCIA  
NACIONAL DAS CIDADES**

# **RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE Pereiro/CE**

**6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

**Conselho das Cidades**

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:51)

**Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório**

---

**Nome:** Cosma Francimeire Dias

**Órgão:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**CPF:** 035.184.033-89

**Cargo/Função:** Secretária

**Telefone:** (88) 35271262    999691305

**E-mail:** setaspereiro@hotmail.com

**Membro da Comissão Preparatória Municipal?** Sim

**Conferência Municipal**

**Data da Conferência:** 15/06/2016

**Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim**

**Quais?**

Reuniões com a Comissão Preparatória

**Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:**

Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Organizações não Governamentais



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:51)



## Número de Participantes da Conferência

---

### O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Não                      2ª Conferência das Cidades: Sim  
3ª Conferência das Cidades: Sim                      4ª Conferência das Cidades: Sim  
5ª Conferência das Cidades: Sim

### Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 37 participante(s)  
Poder Legislativo Municipal: 1 participante(s)  
Movimentos Sociais e Populares: 9 participante(s)  
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 2 participante(s)  
Observadores: 4 participante(s)  
**Total: 53 participante(s)**



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:51)

**Conselho das Cidades**

---

**O município já possuía o Conselho da Cidade?** Não

**O município elegeu o Conselho da Cidade?** Não

**Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?** Não

**O município possui Plano Diretor Participativo?** Não

**O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?**  
Sim.

**Informar qual e seus contatos**

Secretaria Municipal de Obra e Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura

**O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?** Não

**O município possui legislação específica de parcelamento do solo?** Não

**O município possui legislação específica sobre acessibilidade?** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:51)



**Conselho das Cidades**

---

**O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim**

**Quais:**

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

Instrumentos de promoção de regularização fundiária

**O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?**

Não.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:51)

**Envio de Documentos**

---

**Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:**

João Francismar Dias

**Tipo de Convocação:**

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

**Arquivos:**



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?**

Parcialmente, localizados em praças e em alguns prédios públicos.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

Sim



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1.b) Onde eles estão localizados?

Na sede do município, em praças e em alguns prédios públicos.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

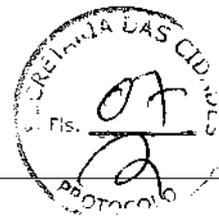
---

**Questionário:**

**1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?**

Espaços que atendam as necessidades e que proporcionem a mobilidade de todos, garantindo o direito de ir e vir.





## Texto Função Social

---

### Questionário:

#### 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

No município já foram concluídos cinco projetos habitacionais e existe ainda o PMCMV II em fase de construção. Os projetos estão localizados em áreas periféricas.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?**

Dentre os projetos habitacionais quatro estão localizados no Conjunto Bela Vista, que possui um praça e um posto de saúde, os demais estão localizados no Conjunto Adaltão e Contendas, com projetos ainda em fase inicial para ter uma praça. Em relação ao saneamento básico, há apenas a coleta de lixo, os demais serviços existe no centro do município, mas como a distância é curta as famílias buscam os serviços no centro da cidade.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**2.b) Como melhorar essa questão?**

Garantindo nas comunidades em especial nos projetos habitacionais o acesso digno aos serviços e programas, buscando através de convênios e projetos junto ao Governo Estadual e Federal recursos que possam concretizar as necessidades da população.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?**

Sim, desde o ano de 2015 a gestão municipal beneficiou 93 família com a regularização da escrituração pública.





## Texto Função Social

---

### Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Sim



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?**

Sim, e neste ano já está passando por um processo de atualização.





## Texto Função Social

---

### Questionário:

3.e) Como melhorar essa questão?

Sempre mantendo os sistemas atualizados que garantam a população o acesso à informação



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Sim



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

Não há conselho que discuta essa temática.





## Texto Função Social

---

### Questionário:

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5.c) Tem caráter deliberativo?

Não





## Texto Função Social

---

### Questionário:

5.d) Suas deliberações são cumpridas?

Não



## **Texto Função Social**

---

### **Questionário:**

**6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?**

A principal fonte é a agricultura, seguido do comércio varejista e artesanato, com o objetivo ao desenvolvimento turístico.



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)



**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

Os conflitos existente perpassa pelas relações políticas.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

Interesses pessoais.





## Texto Função Social

---

### Questionário:

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

O diálogo.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 1**

61692 Implantar Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB para que possa estruturalizar o planejamento municipal para expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento das áreas urbanas.



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)



**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 2**

&#61692 Elaborar do Plano Diretor Municipal, tendo em vista, a existência de Leis e Diretrizes pertinentes à habitação de interesse social, saneamento básico, mapeamento georreferenciado do Município em toda sua área, Urbana e Rural e o Código de Postura Municipal.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 3**

&#61692 Fomentar o apoio aos produtores da agricultura familiar e micro empreendedores do nosso município para que os mesmos se tornem aptos ao mercado competitivo.





## Texto Função Social

---

### Questionário Estadual:

#### Questão 01 Estadual?

O Estado não elaborou nenhum questionamento.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário Estadual:**

**Questão 02 Estadual?**

O Estado não elaborou nenhum questionamento.





## Texto Função Social

---

### Questionário Estadual:

#### Questão 03 Estadual?

O Estado não elaborou nenhum questionamento.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário Estadual:**

**Questão 04 Estadual?**

O Estado não elaborou nenhum questionamento.





## Texto Função Social

---

### Questionário Estadual:

#### Questão 05 Estadual?

O Estado não elaborou nenhum questionamento.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Texto Função Social**

---

**Questionário Estadual:**

**Questão 06 Estadual?**

O Estado não elaborou nenhum questionamento.





## Delegados Eleitos

### 1. Delegado Titular

**Nome:** Carlos Bruno de Sousa Silva

**RG/Órgão expedidor:** 2203005152661/SSPCE

**CPF:** 889.789.403-82

**Data de Nascimento:** 26/10/1982

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 996957806

**Endereço:** Rua Santos Dumont

**Número:** 435

**Complemento:**

**Bairro:** Centro

**CEP:** 63460000

**Cidade / UF:** PEREIRO / CE

**Email:** carlosbrunosousa@bol.com.br

**Sexo:** Masculino

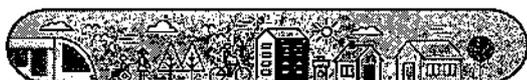
**Entidade que representa:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Sigla da Entidade:**

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Delegados Eleitos**

---

**1. Delegado Suplente**

**Nome:** Hérica Tamyris Maurício da Costa

**RG/Órgão expedidor:** 2.652.543/SSPRN

**CPF:** 063.595.924-01

**Data de Nascimento:** 30/03/1989

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (84) 996135299

**Endereço:** Rua José Ferreira Sobrinho

**Número:** 91

**Complemento:** Casa

**Bairro:** Maria Manoela

**CEP:** 59920000

**Cidade / UF:** São Miguel / RN

**Email:** herica.costaa@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**Sigla da Entidade:** SMTAS

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





## Delegados Eleitos

### 2. Delegado Titular

**Nome:** Damiana Rodrigues da Silva

**RG/Órgão expedidor:** 316580296/SSPCE

**CPF:** 831.915.003-59

**Data de Nascimento:** 08/08/1971

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 996952817

**Endereço:** Avenida Capitão José Bento de Moraes

**Número:** 10

**Complemento:**

**Bairro:** Estreito

**CEP:** 63.460-000

**Cidade / UF:** Pereiro / CE

**Email:** setaspereiro@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Associação Popular e Estreito

**Sigla da Entidade:**

**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Delegados Eleitos**

---

**2. Delegado Suplente**

**Nome:** José Ribeiro Campos

**RG/Órgão expedidor:** 245819593/SSPCE

**CPF:** 573.686.863-68

**Data de Nascimento:** 12/08/1956

**Telefone Comercial:** (88) 3527-1262

**Telefone Celular:** () 835271262

**Endereço:** Avenida João Terceiro de Sousa

**Número:** 262

**Complemento:**

**Bairro:** Centro

**CEP:** 63.460-000

**Cidade / UF:** Pereiro / CE

**Email:** setaspereiro@hotmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** Associação São Vicente de Paula

**Sigla da Entidade:**

**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



Ministério das Cidades  
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades  
Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)



**Delegados Eleitos**

**3. Delegado Titular**

**Nome:** Silvia Renata Pinheiro Feitosa

**RG/Órgão expedidor:** 96029159495

**CPF:** 823.502.643-00

**Data de Nascimento:** 16/12/1979

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 999458625

**Endereço:** Rua Santos Dumont

**Número:** 283

**Complemento:**

**Bairro:** Centro

**CEP:** 63.460-000

**Cidade / UF:** Pereiro / CE

**Email:** silviarenatapinheiro@msn.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Profissionais do Direito

**Sigla da Entidade:** OAB

**Segmento:** Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Pereiro/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:58:56)

**Delegados Eleitos**

---

**3. Delegado Suplente**

**Nome:** Rute de Lima Santos de Oliveira

**RG/Órgão expedidor:** 2002020293365

**CPF:** 035.184.033-89

**Data de Nascimento:** 27/10/1988

**Telefone Comercial:**

**Telefone Celular:** (88) 999925331

**Endereço:** Avenida João Holanda

**Número:** 288 A

**Complemento:** Térreo

**Bairro:** Centro

**CEP:** 63460000

**Cidade / UF:** Pereiro / CE

**Email:** rutelima.s@hotmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** Profissionais de Serviço Social

**Sigla da Entidade:** CRESS

**Segmento:** Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



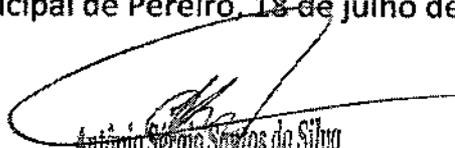


## CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ perante o Conselho Estadual das Cidades do Estado do Ceará, que a publicação do Decreto 078/2016, de 14 de abril de 2016, deu-se por meio de afixação em flanelógrafo, na sede da Prefeitura Municipal de Pereiro em 14 de abril de 2016, conforme disposto no § 1º do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Pereiro.

É a expressão da verdade.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, 18 de julho de 2016.

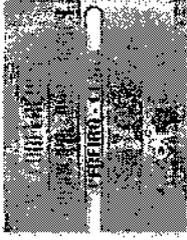
  
Antônio Sérgio Santos da Silva  
CPF: 906.379.803-04  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

---

ANTONIO SÉRGIO SANTOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



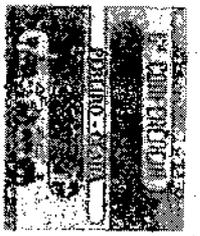
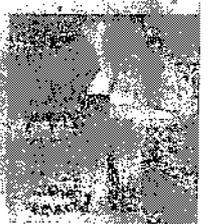
# FICHA DE CREDENCIAMENTO DA 5ª CONFÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PEREIRO-CE ANO 2016



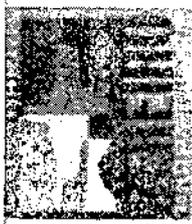
Nº	NOME	ENTIDADE / REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	RG	E-MAIL	ASSINATURA
1	Damião R. da Silva	Associação de Fideles				
2	Damião R. da Silva	Associação de Fideles	Associação de Fideles	531915003-59	Damião R. da Silva	DRS
3	José Ribeiro Campos	A. Comunicação			Carlos Eduardo Campos	José Ribeiro Campos
4	Carlos Eduardo	Nuda Comunicação	Estudante	—	Carlos Eduardo Campos	Carlos Eduardo
5	Felix Rodrigues	Mundo Emprego	Estudante	—	Felix Rodrigues	Felix
6	Andréia	Nuda Comunicação	Estudante	—		Maria
7	Alexandra Rodrigues da Silva	Nuda Comunicação	Estudante	—		Alexandra
8	MP Elina M. Brito	Nuda Comunicação	Associação de Fideles	—		
9	José Carlos	Associação de Fideles	Sociedade Civil	—		José Carlos
10	Márcia Araújo	Batalhão de Idoso	Sociedade Civil	—		Márcia Araújo
11	Eva Cristina F. Bezerra	EMU - Engenheiros e Arquitetos	Professora Doutora	310115032-322	evacristina@uem.ce.br	
12	Francisco Antonio	Associação de Fideles	Associação de Fideles	310553-85	franciscoantonio@uem.ce.br	
13	Leandro	Associação de Fideles	Associação de Fideles	—		
14	Carlos Brito	Associação de Fideles	Associação de Fideles	—	Carlos Brito	
15	Monica Paula A. R.	Associação de Fideles	Associação de Fideles	—		
16						



# FICHA DE CREDENCIAMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PEREIRO-CE ANO 2016



17	Emersonel Almeida de Aguiar	Associação	Sociedade Civil	541504095	-	-	Assessor
18	Mauro Miranda A. Neto	SIAMAR	Trabalhador	2007129218-C	-	mauro.miranda@gmail.com	Assessor
19	Moisés Siqueira dos Santos	Pólen Política	Governo	2001002000031	-	moises.siqueira@polen.com	Assessor
20	Edson Francisco dos Santos	A. SOCITE	Governo	-	-	Francisco.dos.santos@polen.com	Assessor
21	Maria Socilene da Costa	ASPP	Sociedade Civil	-	-	maria.socilene@polen.com	Assessor
22	Antônio Roberto de Sousa	Grupos Públicos	Trabalhador	-	-	antonio.roberto@polen.com	Assessor
23	Moisés Costa da Silva	Trabalhador	Trabalhador	990999005784	-	moises.costa@polen.com	Assessor
24	Antônio Siqueira dos Santos	OPM	Trabalhador	-	-	antonio.siqueira@polen.com	Assessor
25	Antônio Siqueira dos Santos	OPM	Trabalhador	-	-	antonio.siqueira@polen.com	Assessor
26	José Wilson de Sousa	OPM	Trabalhador	-	-	josue.wilson@polen.com	Assessor
27	José Wilson de Sousa	OPM	Trabalhador	-	-	josue.wilson@polen.com	Assessor
28	Severina Socilene	Sociedade	Sociedade	-	-	severina.socilene@polen.com	Assessor
29	Severina Socilene	Sociedade	Sociedade	-	-	severina.socilene@polen.com	Assessor
30	Severina Socilene	Sociedade	Sociedade	-	-	severina.socilene@polen.com	Assessor
31	Edson Roberto	Governo	Governo	-	-	edson.roberto@polen.com	Assessor
32	Edson Roberto	Governo	Governo	-	-	edson.roberto@polen.com	Assessor
33	José Wilson de Sousa	OPM	Trabalhador	-	-	josue.wilson@polen.com	Assessor
34	José Wilson de Sousa	OPM	Trabalhador	-	-	josue.wilson@polen.com	Assessor
35	José Wilson de Sousa	OPM	Trabalhador	-	-	josue.wilson@polen.com	Assessor



# FICHA DE CREDENCIAMENTO DA 5ª CONFÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PEREIRO-CE ANO 2016



Nº	Nome	Partido	Profissão	CPF	Telefone	E-mail	Assinatura
36	Dudley Francisco Lopes	SME	Técnico	866935514391		8631-33000000	Sudley Lopes
37	Felipe de Aguiar Vitor	SME	Técnicos	9006014025019		perceiro@perceiro.ce.gov.br	Felipe
38	Marcelo Severino P. Pereira	SME	Técnico	-		severino@perceiro.ce.gov.br	Marcelo
39	Francisco de Assis Monteiro	SME	Técnicos	-		francisco@perceiro.ce.gov.br	Francisco
40	Quincy Gonçalves de S. Silva	SME	TÉCNICO	883276195		quincy@perceiro.ce.gov.br	Quincy
41	Francisco Alencar de S. Silva	Partido de Socialistas	Tecnólogo	-		francisco@perceiro.ce.gov.br	Francisco
42	Alcides da Silva	P. P. B. C.	P. P. B. C.	930088499		alcides@perceiro.ce.gov.br	Alcides
43	Paulo Sérgio N. S. Aguiar	P. M. E.	P. P. B. C.	0509824773		aguiar@perceiro.ce.gov.br	Paulo
44	Anna Juliana de Freitas	P. M. P.	Setor Licitação	999616555		anna@perceiro.ce.gov.br	Anna
45	João Francisco de S. Silva	P. M. P.	P. M. E.	08895842243		joao@perceiro.ce.gov.br	João
46	Wanderley N. Aguiar	P. M. P.	S. Licitação	999958363		wanderley@perceiro.ce.gov.br	Wanderley
47	Moana Isabelle	P. M. P.	Proteção Ambiental			moana@perceiro.ce.gov.br	Moana
48	Francisco Fábio de Freitas	P. M. P.	Proteção Ambiental	99099201428		francisco@perceiro.ce.gov.br	Francisco
49	Francisco de Assis Monteiro	P. M. P.	Proteção Ambiental	55389075-X		francisco@perceiro.ce.gov.br	Francisco
50	Francisco de Assis Monteiro	P. M. P.	Proteção Ambiental	-		francisco@perceiro.ce.gov.br	Francisco
51	Antonio Sérgio S. Silva	P. M. P.	Proteção Ambiental	8899761-3174		antonio@perceiro.ce.gov.br	Antonio
52	Rute de Lima S. de S. Silva	Partido Socialista	Assistente Social	8822028293365		rute@perceiro.ce.gov.br	Rute
53	Francisco de Assis Monteiro	Partido Socialista	Assistente Social	9509359495		francisco@perceiro.ce.gov.br	Francisco

(9609159495 - 55F/CE)

25



**DECRETO** 078/2016, de 14 de abril de 2016.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito **JOÃO FRANCISMAR DIAS**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 16 de junho de 2016 em Pereiro-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Senhor Francisco Dawidson Almeida Ribeiro, Chefe de Gabinete, no caso de eventual ausência ou impedimento.

**Art. 2º.** A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

**Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro**

**Pereiro - Ceará - Brasil**

**CNPJ 07.570.518/0001-00 - CCF 06.920.950-8**

**Telefones: (88) 3527.1250 - 3527.1260**



**Art. 3º.** O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

**Parágrafo Único:** caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição de delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

**Art. 4º.** As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

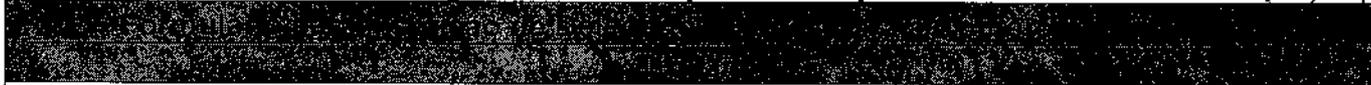
**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 072/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal, 14 de abril de 2016.

  
**JOÃO FRANCISMAR DIAS**  
Prefeito Municipal

**Rua Dr Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro  
Pereiro - Ceará - Brasil  
CNPJ 07.570.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8  
Telefones: (88) 3527.1250 - 3527.1260**

**Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:**



<b>Nome: Carlos Bruno de Sousa Silva</b>			
RG: 2203005152661	Órgão expedidor: SSPCE	Data de Nascimento: 26/10/1982	
CPF: 889.789.403-82	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 996957806	
Endereço: Rua Santos Dumont			
Número: 435	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Pereiro	UF: CE	CEP: 63460-000
e-mail: carlosbrunosousa@bol.com.br			
sexo: ( ) feminino ( X ) masculino			
Entidade que Representa: Secretaria Municipal de Meio Ambiente			Sigla:
Segmento:			
( X ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

**Suplente**

<b>Nome: Hérica Tamyris Maurício da Costa</b>			
RG: 2.652.543	Órgão expedidor: SSPCE	Data de Nascimento:	
CPF: 063.595.924-01	Tel. Comercial:	Tel. Celular (84)9 96135299	
Endereço: Rua José Ferreira Sobrinho			
Número: 97	Complemento: Casa		
Bairro: Maria Manoela	Cidade: São Miguel	UF: RN	CEP: 59.920-000
e-mail: herica.costaa@hotmail.com			
sexo: ( X ) feminino ( ) masculino			
Entidade que Representa: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social			Sigla: SMTAS
Segmento:			
( X ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



<b>Nome: Damiana Rodrigues da Silva</b>			
RG: 3165802/96	Órgão expedidor: SSPCE	Data de Nascimento: 08/08/1971	

CPF: 831.915.003-59	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 996952817	
Endereço: Av. Capitão José Bento de Moraes			
Número: 10	Complemento:		
Bairro: Estreito	Cidade: Pereiro	UF CE	CEP: 63460-000
e-mail:			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: Associação Popular e Estreita			Sigla:
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

### Suplente

Nome: José Ribeiro Campos			
RG: 245819593	Órgão expedidor: SSPCE	Data de Nascimento: 12/08/1956	
CPF: 573.686.863-68	Tel. Comercial: (88) 35271262	Tel. Celular	
Endereço: Avenida João Terceiro de Sousa			
Número: 262	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Pereiro	UF: CE	CEP: 63460-000
e-mail: setaspereiro@hotmail.com			
sexo: <input type="checkbox"/> feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: Associação São Vicente de Paula			Sigla:
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Nome: Sílvia Renata Pinheiro Feitosa			
RG: 96029159495	Órgão expedidor: SSPCE	Data de Nascimento: 16/12/1979	
CPF: 823.502.643-00	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 999458625	



Endereço: Rua Santos Dummont			
Número: 283	Complemento: Altos Ap 06		
Bairro: Centro	Cidade: Pereiro	UF: CE	CEP: 63460-000
e-mail:			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino ( ) masculino			
Entidade que Representa: Ordem dos Advogados			Sigla: OAB
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
<b>Suplente</b>			
Nome: Rute de Lima Santos de Oliveira			
RG: 2002020293365	Órgão expedidor: SSPCE	Data de Nascimento:	
CPF: 035.184.033-89	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 999925331	
Endereço: Av. João Holanda			
Número: 288 A	Complemento: Térreo		
Bairro: Centro	Cidade: Pereiro	UF: CE	CEP: 63460.000
e-mail: rutelima.s@hotmail.com			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino ( ) masculino			
Entidade que Representa: Assistentes Sociais			Sigla: CRESS
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



**PORTARIA 032/2016, de 23 de março de 2016.**

O Prefeito Municipal de Pereiro, **JOÃO FRANCISMAR DIAS**, no uso das suas atribuições legais, etc..

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar para Coordenação Municipal das Cidades João Francismar Dias.

Art. 2º - Indicar a Comissão Preparatória que será composta por cinco membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades realizada no dia 15 de junho de 2016 sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Pereiro a saber:

**- GESTORES ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:**

Nome da Instituição: Câmara Municipal  
Titular: Francisco de Assis Carvalho Pinheiro  
Suplente: Eugênio Gonçalves de Lima

Nome da Instituição: Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Titular: Cosma Francimeire Dias  
Suplente: Luzimar Peixoto Crisostomo.

Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.  
Titular: Raimundo Freitas da Silva  
Suplente: Antonia Patrícia de Sousa Lima.

**- MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

Nome da Instituição: GAMARP  
Titular: Marcos Paulo Alves Rodrigues  
Suplente: Maria Mikaele Alves Mota

Nome da Instituição: Associação Vale do Jenipapeiro  
Titular: Antônio Franco da Silva  
Suplente: Josimar Fernandes de Queiroz

**- TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:**

**Rua Dr Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro  
Pereiro - Ceará - Brasil  
CNPJ 07.576.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8  
Telefones: (86) 3327.1250 - 3327.1260**



Nome da Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Titular: Joseane Silveira de Moraes  
Suplente: José Ribeiro Campos

**- EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:**

Nome da Instituição: CDL  
Titular: José Edinaldo Moreira  
Suplente: Maria de Fátima Alves

**- ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:**

Nome da Instituição: OAB/CRESS  
Titular: Silvia Renata Pinheiro Feitosa  
Suplente: Rute de Lima Santos de Oliveira

**- ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nome da Instituição: ASPAPE  
Titular: Maria Aparecida Silveira  
Suplente: Antonia Regia dos Santos

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 13º do regimento Municipal da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal, 23 de março de 2016.

  
**JOÃO FRANCISMAR DIAS**  
Prefeito Municipal

**Rua Dr Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro  
Pereiro - Ceará - Brasil  
CNPJ 07.570.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8  
Telefones: (88) 3527.1250 - 3527.1260**



## PORTARIA Nº 029/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem , RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades**, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, em 02 de março de 2016.

  
**JOÃO FRANCISMAR DIAS**  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 029/2016

#### Regimento da 5ª Conferência Municipal da cidade de Pereiro

#### CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 5ª Conferência Municipal de Pereiro:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 078, de 14 de Abril de 2016 terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade (onde existir) para o período de (mês) de xxxx 2016 a (mês anterior) de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

#### CAPÍTULO II

## **DO TEMÁRIO**

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Pereiro terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 5ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

## **CAPITULO III DA REALIZAÇÃO**

Art. 5º A 5ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 5ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

**I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e**

**II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.**

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 5ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 5ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 5ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 5ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Pereiro devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

## **CAPÍTULO IV**



## DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### SEÇÃO I

Art. 10. A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Pereiro:

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 5ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

## SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 5ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;



- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

- I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

## **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 5ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.



## ANEXO

### COMISSÃO PREPARATORIA DA 5ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE PEREIRO



**PORTARIA 032/2016, de 23 de março de 2016.**

O Prefeito Municipal de Pereiro, **JOÃO FRANCISMAR DIAS**, no uso das suas atribuições legais, etc..

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar para Coordenação Municipal das Cidades João Francismar Dias.

Art. 2º - Indicar a Comissão Preparatória que será composta por cinco membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades realizada no dia 15 de junho de 2016 sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Pereiro a saber:

#### **- GESTORES ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:**

Nome da Instituição: Câmara Municipal  
Titular: Francisco de Assis Carvalho Pinheiro  
Suplente: Eugênio Gonçalves de Lima

Nome da Instituição: Secretaria do Trabalho e Assistência Social  
Titular: Cosma Francimeire Dias  
Suplente: Luzimar Peixoto Crisostomo.

Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.  
Titular: Raimundo Freitas da Silva  
Suplente: Antonia Patricia de Sousa Lima.

#### **- MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

Nome da Instituição: GAMARP  
Titular: Marcos Paulo Alves Rodrigues  
Suplente: Maria Mikaele Alves Mota

Nome da Instituição: Associação Vale do Jenipapeiro  
Titular: Antônio Franco da Silva  
Suplente: Josimar Fernandes de Queiroz

#### **- TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:**

**Rua Dr Antonio Buglio de Vasconcelos, 227 - Centro  
Pereiro - Ceará - Brasil  
CNPJ 07.576.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8  
Telefones: (88) 3527.1250 - 3527.1260**



Nome da Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Titular: Joseane Silveira de Moraes  
Suplente: José Ribeiro Campos

**- EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:**

Nome da Instituição: CDL  
Titular: José Edinaldo Moreira  
Suplente: Maria de Fátima Alves

**- ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADEMICAS DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:**

Nome da Instituição: OAB/CRESS  
Titular: Sílvia Renata Pinheiro Feitosa  
Suplente: Rute de Lima Santos de Oliveira

**- ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nome da Instituição: ASPAPE  
Titular: Maria Aparecida Silveira  
Suplente: Antonia Regia dos Santos

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 13º do regimento Municipal da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço Municipal, 23 de março de 2016.

  
**JOÃO FRANCISMAR DIAS**  
Prefeito Municipal

**Rua Dr Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro  
Pereiro - Ceará - Brasil  
CNPJ 07.570.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8  
Telefones: (88) 3527.1250 - 3527.1260**



**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
PEREIROCE**

**6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES Conselho das Cidades**

**Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal**

---

**1. Dados Iniciais**

Estado: **Ceará**

Município: **Pereiro**

**2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório**

Nome: **Cosma Francimeire Dias**

Órgão: **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**

CPF: **247.029.193-34**

Cargo/Função: **Secretária Municipal**

DDD/Telefone: **(88) 999691305**

E-mail: **Francimeire.d@hotmail.com/setaspereiro@hotmail.com**

Membro da Comissão Preparatória Municipal? ( X ) Sim (     ) Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Representante do Poder Executivo Municipal

---

**Conferências Municipal**

Data da Conferências: **15/06/2016**

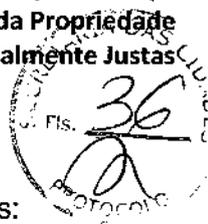
Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

( X ) Sim (     ) Não

Reuniões com a Comissão Preparatória

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- ( X ) Poder Executivo Municipal
- ( X ) Poder Legislativo Municipal
- ( X ) Movimentos Sociais e Populares
- ( X ) Entidades de Trabalhadores
- ( X ) Entidades Empresariais
- ( X ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( X ) Organizações não Governamentais
- (     ) Observadores



**3. O município participou anteriormente de quais conferências:**

1ª Conferência das Cidades:  
( ) Sim ( ) Não

2ª Conferência das Cidades:  
( X ) Sim ( ) Não

3ª Conferência das Cidades:  
( X ) Sim ( ) Não

4ª Conferência das Cidades:  
( X ) Sim ( ) Não

5ª Conferência das Cidades: ( X ) Sim ( ) Não

**4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

- ( 37 ) Poder Executivo Municipal
- ( 01 ) Poder Legislativo Municipal
- ( 09 ) Movimentos Sociais e Populares
- ( 00 ) Entidades de Trabalhadores
- ( 00 ) Entidades Empresariais
- ( 02 ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( 00 ) Organizações Não Governamentais
- ( 04 ) Outros: Estagiários da Escola Técnica Municipal
- ( 53 ) Total

**5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:**

O município já possui Conselho da Cidade? ( ) Sim ( X ) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? ( ) Sim ( X ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

( ) Sim ( X ) Não

Quais?

( ) de Habitação.

( ) de Transporte e Mobilidade.

( ) de Desenvolvimento Urbano. ( ) de Saneamento.

( ) Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? ( X ) Sim ( ) Não

**Secretaria Municipal de Obra e Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura**

O município possui Plano Diretor Participativo? ( ) Sim (  ) Não  
Nº. Instrumento Legal: \_\_\_\_\_ Data de Publicação: \_\_\_\_\_

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?  
( ) Sim (  ) Não  
Nº. Instrumento Legal: \_\_\_\_\_ Data de Publicação: \_\_\_\_\_

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? ( ) Sim (  ) Não  
Nº. Instrumento Legal: \_\_\_\_\_ Data de Publicação: \_\_\_\_\_

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? ( ) Sim (  ) Não  
Nº. Instrumento Legal: \_\_\_\_\_ Data de Publicação: \_\_\_\_\_

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?  
(  ) sim ( ) não  
Quais? \_\_\_\_\_

- (  ) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU
- ( ) contribuição de melhoria
- ( ) instituição de zonas especiais de interesse social
- ( ) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- ( ) IPTU progressivo
- ( ) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- ( ) transferência do direito de construir
- ( ) operações urbanas consorciadas
- (  ) instrumentos de promoção de regularização fundiária
- ( ) estudo de impacto de vizinhança
- ( ) projeto específico de expansão urbana
- ( ) plano de reabilitação urbana
- ( ) cartas geotécnicas
- ( ) plano de redução de riscos
- ( ) outros: \_\_\_\_\_

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

( ) Sim (  ) Não

Quais: \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: João Francismar Dias

Tipo de Convocação:

**a (  ) Conferência Convocada pelo Governo Municipal**

**b ( ) Conferência Convocada pela Sociedade Civil**



**a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal**

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

**b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil**

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.

5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

### **Texto Função Social da Cidade e da Propriedade**

---

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

**Parcialmente, localizados em praças e em alguns prédios públicos**

- a. São efetivamente utilizados pela população?

**Sim**

- b. Onde eles estão localizados?

**Na sede do município, em praças e em alguns prédios públicos.**

- c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

**Espaços que atendam as necessidades e que proporcionem a mobilidade de todos, garantindo o direito de ir e vir.**

- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

**No município já foram concluídos cinco projetos habitacionais e existe ainda o PMCMV II em fase de construção. Os projetos estão localizados em áreas periféricas.**

- a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

**Dentre os projetos habitacionais quatro estão localizados no Conjunto Bela Vista, que possui uma praça e um posto de saúde, os demais estão localizados no Conjunto Adaltão e Contendas, com projetos ainda em fase inicial para ter uma praça. Em relação ao saneamento básico, há apenas a coleta de lixo, os demais serviços existe no centro do município, mas como a distância é curta as famílias buscam os serviços no centro da cidade.**

- b. Como melhorar essa questão?

**Garantindo nas comunidades em especial nos projetos habitacionais o acesso digno aos serviços e programas, buscando através de convênios e projetos**

**junto ao Governo Estadual e Federal recursos que possam concretizar as necessidades da população.**



- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

**Sim, desde o ano de 2015 a gestão municipal beneficiou 93 famílias com a regularização da escrituração pública.**

- a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

**Sim**

- b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

**Sim, e neste ano já está passando por um processo de atualização.**

- c. Como melhorar essa questão?

**Sempre mantendo os sistema atualizados que garantam a população o acesso a informação.**

- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

**Sim**

- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade? **Não**

- a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

**Não há conselho que discuta essa temática.**

- b. Ele está efetivamente funcionando? **Não**

- c. Tem caráter deliberativo? **Não**

- d. Suas deliberações são cumpridas? **Não**

- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

**A principal fonte é a agricultura, seguido do comércio varejista e artesanato, com o objetivo ao desenvolvimento turístico.**

- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

**Os conflitos existente perpassa pelas relações políticas.**

- a. Quais são os agentes que representam estes interesses?

**Interesses pessoais.**

- b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

**O diálogo.**

**Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.**

Campo para resposta à pergunta nº 01: O Estado não elaborou nenhum questionamento.
Campo para resposta à pergunta nº 02: O Estado não elaborou nenhum questionamento.
Campo para resposta à pergunta nº 03: O Estado não elaborou nenhum questionamento.
Campo para resposta à pergunta nº 04: O Estado não elaborou nenhum questionamento.
Campo para resposta à pergunta nº 05: O Estado não elaborou nenhum questionamento.
Campo para resposta à pergunta nº 06: O Estado não elaborou nenhum questionamento.

**Para capitais dos Estados:**

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3
Proposta nº 4
Proposta nº 5

**Demais Municípios**

Proposta nº 1: Implantar Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB para que possa estruturalizar o planejamento municipal para expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento das áreas urbanas.

Proposta nº 2: Elaborar do Plano Diretor Municipal, tendo em vista, a existência de Leis e Diretrizes pertinentes à habitação de interesse social, saneamento básico, mapeamento georreferenciado do Município em toda sua área, Urbana e Rural e o Código de Postura Municipal.

Proposta nº 3: Fomentar o apoio aos produtores da agricultura familiar e micro empreendedores do nosso município para que os mesmos se tornem aptos ao mercado competitivo.

**Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:**

39  
OK

**Nome:** Carlos Bruno de Sousa Silva

<b>RG:</b> 2203005152661	<b>Órgão expedidor:</b> SSPCE	<b>Data de Nascimento:</b> 26/10/1982
--------------------------	----------------------------------	--

<b>CPF:</b> 889.789.403-82	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> (88) 996957806
----------------------------	------------------------	---------------------------------------

**Endereço:** Rua Santos Dumont

<b>Número:</b> 435	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Pereiro	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 63460-000

**e-mail:** carlosbrunosousa@bol.com.br

**sexo:** ( ) feminino ( X ) masculino

**Entidade que Representa:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente      **Sigla:**

**Segmento:**

( X ) Poder Executivo Municipal	( ) Entidades Empresariais
( ) Poder Legislativo Municipal	( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
( ) Movimentos Sociais e Populares	( ) Organizações não Governamentais
( ) Entidades de Trabalhadores	

**Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:** Sim ( ) Não ( X )

**Necessita de algum atendimento especial:** Sim ( ) Não ( X )

**Descreva o tipo de atendimento necessário:**

**Suplente**

**Nome:** Hérica Tamyris Maurício da Costa

<b>RG:</b> 2.652.543	<b>Órgão expedidor:</b> SSPCE	<b>Data de Nascimento:</b>
----------------------	----------------------------------	----------------------------

<b>CPF:</b> 063.595.924-01	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> (84)9 96135299
----------------------------	------------------------	---------------------------------------

**Endereço:** Rua José Ferreira Sobrinho

<b>Número:</b> 97	<b>Complemento:</b> Casa		
<b>Bairro:</b> Maria Manoela	<b>Cidade:</b> São Miguel	<b>UF:</b> RN	<b>CEP:</b> 59.920-000

**e-mail:** herica.costaa@hotmail.com

**sexo:** ( X ) feminino ( ) masculino

**Entidade que Representa:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social      **Sigla:** SMTAS

**Segmento:**

( X ) Poder Executivo Municipal	( ) Entidades Empresariais
( ) Poder Legislativo Municipal	( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
( ) Movimentos Sociais e Populares	( ) Organizações não Governamentais
( ) Entidades de Trabalhadores	

**Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:** Sim ( ) Não ( X )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Nome: Damiana Rodrigues da Silva			
RG: 3165802/96	Órgão expedidor: SSPCE	Data de Nascimento: 08/08/1971	
CPF: 831.915.003-59	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 996952817	
Endereço: Av. Capitão José Bento de Moraes			
Número: 10	Complemento:		
Bairro: Estreito	Cidade: Pereiro	UF CE	CEP: 63460-000
e-mail:			
sexo: ( X ) feminino ( ) masculino			
Entidade que Representa: Associação Popular e Estreita			Sigla:
Segmento:			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( X ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: José Ribeiro Campos			
RG: 245819593	Órgão expedidor: SSPCE	Data de Nascimento: 12/08/1956	
CPF: 573.686.863-68	Tel. Comercial: (88) 35271262	Tel. Celular	
Endereço:			
Avenida João Terceiro de Sousa			
Número: 262	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Pereiro	UF: CE	CEP: 63460-000
e-mail: setaspereiro@hotmail.com			

sexo: ( ) feminino ( X ) masculino	
Entidade que Representa: Associação São Vicente de Paula	Sigla: <span style="float: right; border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 2px;">40</span>
Segmento:	
( ) Poder Executivo Municipal	( ) Entidades Empresariais
( ) Poder Legislativo Municipal	( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
( X ) Movimentos Sociais e Populares	( ) Organizações não Governamentais
( ) Entidades de Trabalhadores	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )	
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )	
Descreva o tipo de atendimento necessário:	

RECEBIMOS  
Fis. 40  
PROT. 010

Nome: Silvia Renata Pinheiro Feitosa			
RG: 96029159495	Órgão expedidor: SSPCE	Data de Nascimento: 16/12/1979	
CPF: 823.502.643-00	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 999458625	
Endereço: Rua Santos Dummont			
Número: 283	Complemento: Altos Ap 06		
Bairro: Centro	Cidade: Pereiro	UF: CE	CEP: 63460-000
e-mail:			
sexo: ( X ) feminino ( ) masculino			
Entidade que Representa: Ordem dos Advogados			Sigla: OAB
Segmento:			
( ) Poder Executivo Municipal	( ) Entidades Empresariais		
( ) Poder Legislativo Municipal	( X ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
( ) Movimentos Sociais e Populares	( ) Organizações não Governamentais		
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Rute de Lima Santos de Oliveira			
RG: 2002020293365	Órgão expedidor: SSPCE	Data de Nascimento:	
CPF: 035.184.033-89	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 999925331	
Endereço: Av. João Holanda			

OK

OK

Conselho das Cidades  
Relatório para a etapa municipal  
A Função Social da Cidade e da Propriedade  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

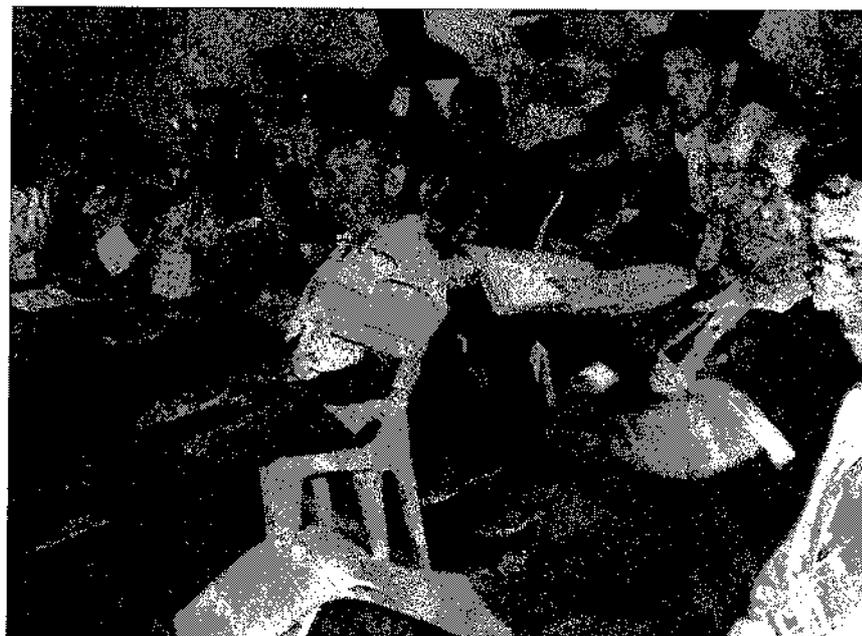
<b>Número: 288 A</b>		<b>Complemento: Térreo</b>	
<b>Bairro: Centro</b>	<b>Cidade: Pereiro</b>	<b>UF: CE</b>	<b>CEP: 63460.000</b>
<b>e-mail: rutelima.s@hotmail.com</b>			
<b>sexo: ( X ) feminino ( ) masculino</b>			
<b>Entidade que Representa: Assistentes Sociais</b>			<b>Sigla: CRESS</b>
<b>Segmento:</b>			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			

**ANEXO**

**FOTOS DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**



**Conselho das Cidades**  
**Relatório para a etapa municipal**  
**A Função Social da Cidade e da Propriedade**  
**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**



Conselho das Cidades  
Relatório para a etapa municipal  
A Função Social da Cidade e da Propriedade  
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas



**PENDÊNCIA DOCUMENTO PERTINENTE CONFERÊNCIA DE PEREIRO****De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qua, 17 de Ago de 2016 16:42

**Assunto :** PENDÊNCIA DOCUMENTO PERTINENTE CONFERÊNCIA DE PEREIRO**Para :** setaspereiro@hotmail.com

Prezada Sra. Cosma Francimeire Dias, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reportamos-lhe a pendência identificada na análise da documentação da Conferência de Pereiro, para a qual pede regularização imediata, conforme orientação a seguir:

**COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**A Certidão apresentada não satisfaz.**Orientação:** Providenciar uma Declaração assinada pelo representante da rádio ou do carro de som que divulgou o evento. Caso o convite tenha sido divulgado no site da Prefeitura ou em alguma rede social, dar um "print" na página e digitalizar.

Qualquer dúvida, por favor, entrar em contato.

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.822-325 - Caridade - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br

**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, Antônio Mendes da Silva, sob o número de RG: 1294199 e CPF: 196.149.503-15, residente a Avenida Cristo Rei, 20, Vila Nova, Pereiro, Ceará, declaro para os devidos fins e comprovação junto à Prefeitura Municipal de Pereiro, que nos dias 13 e 14 de junho de 2016, realizei os serviços de sonorização em carro de som volante, na sede e regiões periféricas do município, para divulgação da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Pereiro, realizada no dia 15 de Junho de 2016, a partir das 08:00hs da Casa da Cultura, localizado a Avenida João Terceiro, s/n, neste município.

Pereiro - Ce, 30 de Agosto de 2016.

*Antônio Mendes da Silva*

Antônio Mendes da Silva



**Governo do  
Estado do Ceará**  
Secretaria das Cidades

**RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

MUNICÍPIO: <u>Itaitinga</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>15/06/2016</u>
-----------------------------	--

**1 - Aspectos Formais/Legais**

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>14/04/2016</u> Nº <u>078/2016</u>
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Secretaria Municipal</u>
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Aprovado por: <input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

**2 - Resultado da Conferência**

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<u>fls. 02 a 22</u>													
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<u>fls. 15 v a 16 v</u>													
RELAÇÃO DE DELEGADOS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>37</u>	<u>1</u>	<u>9</u>	<u>/</u>	<u>/</u>	<u>8</u>	<u>/</u>	<u>4</u>	<u>53</u>	<u>01</u>		<u>01</u>			<u>01</u>		<u>03</u>

**3 - Informações Adicionais**

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELIGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

**4 - Pendências / Observações**

1) Comprovante ampla divulgação: Documento de fl. 23 não certifica que houve divulgação - OK fl. 44

Primo 17/08/2016

